

Portaria nº. **4.417/2016** de 12 de janeiro de 2016.

“Prorroga Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular a servidora **Rosa Soares de Jesus**, portadora do CPF nº 769.035.321-53, no cargo Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento desta Prefeitura, por um período de 04 (quatro) anos, iniciando em **03/10/2015 a 03/10/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/10/15, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2016.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.